



ABEGÁS

Associação Brasileira das
Empresas Distribuidoras
de Gás Canalizado



www.abegas.org.br



Audiência Pública AGENERSA 02/2021 - Condições Gerais de Fornecimento e de Operação e Manutenção de Gasoduto Dedicado para Agentes Livres

Marcelo Mendonça
Diretor de Estratégia e Mercado

10 de junho de 2021

- Dutos Dedicados e cobrança de TUSD-e;

Avaliação

- No entendimento da ABEGÁS, gasodutos dedicados são antieconômicos e não contribuem para universalização dos serviços e para a modicidade tarifária no âmbito da concessão.

Consequências da Tarifa Proporcional



- Inviabilização da tarifa para usuários mais distantes;
- Usuários irão buscar novos modais;
- Como consequência, pela redução dos usuários, as tarifas sobem ainda mais;
- A Concessionária entra na “Espiral da Morte”.

- As Deliberações contrariam cláusulas estabelecidas nos contratos de concessão da CEG e CEG-Rio.
- Os Contratos de Concessão não permitem a atuação das concessionárias em atividades de operação e manutenção de ativos de rede pertencentes a terceiros.
- As Concessionárias têm a exclusividade de implantar os sistemas de distribuição no estado do Rio de Janeiro.
- Operar e manter redes de terceiros poderia ser classificada em eventual aditivo aos Contratos de Concessão como atividade atípica e com cobrança de valores não regulados, ou seja, não poderiam existir tarifas para este tipo de atividade.

Avaliação

- Para sanar esta questão caberia aos agentes que implantaram as redes realizarem a doação à Concessão previamente à sua operação.

Entretanto, visando colaborar com o aperfeiçoamento da regulação, sugerimos a seguinte sequência de ações por parte da AGENERSA e Poder Concedente do estado do Rio de Janeiro para que as regulamentações do Novo Mercado Livre tenham consistência jurídica para serem implantadas:

1. Elaboração de aditivo ao contrato de concessão;
2. Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;
3. Revisão das normativas estabelecidas pela AGENERSA a respeito de Condições Gerais e da matéria dessa Consulta Pública no sentido de promover o necessário equilíbrio no tratamento dos agentes livres e das distribuidoras estaduais.



ABEGÁS

Associação Brasileira das
Empresas Distribuidoras
de Gás Canalizado



www.abegas.org.br



Muito obrigado!